



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0055134-43.2017.8.16.6000	
COMARCA DE GRANDES RIOS	
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO	
Data: 22.8.2017	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça - MÁRIO HELTON JORGE	
Juízes Auxiliares: - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO	
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	
Juiz(íza) Titular: Vivian Hey Wescher Data da assunção: 11/05/2017	
Juiz(íza) Substituto(A): Lívia Antunes Caetano Data da assunção: 04/08/2015	
Escrivão: Juliano Borba Siqueira Desde: 18/3/2002	
Endereço Fórum: Avenida José Monteiro de Noronha, n. 580, centro, Grandes Rios, CEP 86.845-000. - fone: (43) 3474-1224, ramal 3 / (43) 98839-9744 - email: jubo@tjpr.jus.br / davr@tjpr.jus.br / publicacoesdj@hotmail.com	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	David Roni de Lima	Auxiliar
2	Adrieli Stefani Rossi de Almeida Pádua	Juramentada
3	Ana Beatriz Pereira Trindade	Estagiária



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4	Lorena Cristine da Luz	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Patrícia Schommer Ames	Assistente de Juiz
2	Maisa Daniela dos Santos Letra de Oliveira	Estagiário de Pós Graduação
3	Thalia Cristina Chevônica Santos	Estagiária de graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Danilo Borges Munhão.	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>601</u>	<u>344</u>	<u>32</u>	<u>31</u>

2.2. Há 2 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar.

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000964-86.2015.8.16.0085	561	ECFP	114	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000035-49.1998.8.16.0085	606	ExtEX	31	RECEBIDOS OS AUTOS

2.3. Constatou-se 14 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000588-03.2015.8.16.0085	30/06/2015	01/08/2017	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rescisão / Resolução)
0000182-45.2016.8.16.0085	29/02/2016	08/08/2017	10	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0000958-55.2010.8.16.0085	24/11/2010	08/08/2017	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sucumbência)
0000834-33.2014.8.16.0085	03/10/2014	08/08/2017	10	USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária)
0000110-78.2004.8.16.0085	20/02/2004	08/08/2017	10	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Benefício de Ordem)
0000186-82.2016.8.16.0085	02/03/2016	08/08/2017	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Casosidade)
0000912-56.2016.8.16.0085	26/09/2016	08/08/2017	10	MONITÓRIA (Nota Fiscal ou Fatura)
0000700-45.2010.8.16.0085	19/08/2010	09/08/2017	9	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Pagamento)
0000555-81.2013.8.16.0085	12/07/2013	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO (Alienação Fiduciária)
0000158-80.2017.8.16.0085	15/02/2017	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Contratos Bancários)
0000271-39.2014.8.16.0085	22/04/2014	09/08/2017	9	ARROLAMENTO DE BENS (Inventário e Partilha)
0000745-39.2016.8.16.0085	15/08/2016	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Alienação Fiduciária)
0000943-81.2013.8.16.0085	28/11/2013	09/08/2017	9	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Liminar)
0000947-50.2015.8.16.0085	19/10/2015	09/08/2017	9	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Honorários Advocatícios)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 1		Juntadas: 56		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 14		
		Mandados aguardando análise de retorno: 1		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 10.8.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: mais antiga de 1.8.2017. **Regularizar;**
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 19 ao distribuidor, mais antiga de 11.8.2017;
- 3 ao contador, mais antiga de 8.8.2017;
- 1 ao avaliador, datada de 1.8.2017;
- 4 ao Ministério Público, mais antiga de 10.8.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 104 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 1.2.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	11
Cartas Eletrônicas - Recebidas					12
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Ofício	2	3	2	0	0
Total	2	6	2	0	23

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 10 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/02/2016	Carta Precatória	0000423-05.2013.8.16.0156	0000734-71.2016.8.16.0097	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
01/09/2016	Carta Precatória	0000982-10.2015.8.16.0085	0004803-49.2016.8.16.0097	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
07/10/2016	Carta Precatória	0000860-60.2016.8.16.0085	0005539-67.2016.8.16.0097	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0001124-48.2014.8.16.0085	0002439-55.2016.8.16.0081	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado
10/01/2017	Carta Precatória	0000670-68.2014.8.16.0085	0000153-49.2017.8.16.0088	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Guaratuba - Guaratuba	Recebida pelo Deprecado
06/04/2017	Carta Precatória	0000360-96.2013.8.16.0085	00000603-79.2017.8.16.0156	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de São João do Ivaí - São João do Ivaí	Recebida pelo Deprecado
11/04/2017	Carta Precatória	0000739-03.2014.8.16.0085	0000840-50.2017.8.16.0080	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Engenheiro Beltrão - Engenheiro Beltrão	Recebida pelo Deprecado
17/04/2017	Carta Precatória	0000363-51.2013.8.16.0085	0000882-96.2017.8.16.0081	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado
27/04/2017	Carta Precatória	0000163-15.2011.8.16.0085	0010456-92.2017.8.16.0001	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
24/05/2017	Carta Precatória	0000836-08.2011.8.16.0085	0001230-17.2017.8.16.0081	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **11** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/06/2014	Carta Precatória	0027233-80.2012.8.16.0017	0000407-36.2014.8.16.0085	6ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
29/03/2016	Carta Precatória	0000685-54.2011.8.16.0081	0000283-82.2016.8.16.0085	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
05/08/2016	Carta Precatória	0014917-05.2016.8.16.0014	0000711-64.2016.8.16.0085	3ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
17/10/2016	Carta Precatória	0000422-22.2011.8.16.0081	0001027-58.2016.8.16.0059	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
21/03/2017	Carta Precatória	0066930-83.2013.8.16.0014	0000298-17.2017.8.16.0085	4ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
28/04/2017	Carta Precatória	0000900-32.2016.8.16.0056	0000404-76.2017.8.16.0085	2ª Vara Cível de Cambé - Cambé	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
28/04/2017	Carta Precatória	0000900-32.2016.8.16.0056	0000405-61.2017.8.16.0085	2ª Vara Cível de Cambé - Cambé	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
08/05/2017	Carta Precatória	0005620-49.2014.8.16.0044	0000437-66.2017.8.16.0085	1ª Vara Cível de Apucarana - Apucarana	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
19/05/2017	Carta Precatória	0002020-16.2013.8.16.0089	0000472-26.2017.8.16.0085	Vara Cível de Ibaiti - Ibaiti	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
23/05/2017	Carta Precatória	0004525-48.2016.8.16.0097	0000491-32.2017.8.16.0085	Vara Cível de Ivaiporã - Ivaiporã	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
14/06/2017	Carta Precatória	0001999-93.2015.8.16.0081	0000560-64.2017.8.16.0085	Vara Cível de Faxinal - Faxinal	Vara Cível de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>392</u>	<u>163</u>	<u>9</u>	<u>65</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada":



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 41		
Retorno de Conclusão: 3		Retorno de Conclusão: 23		
		Mandados aguardando análise de retorno: 35		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: mais antiga de 21.7.2017. **Regularizar;**
- retorno de conclusão: mais antiga de 10.8.2017. **Regularizar;**
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 10 ao distribuidor, mais antiga de 9.8.2017;
- 1 ao contador, mais antiga de 15.8.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 2.8.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 43 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 16.12.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Total	0	5	0	0	8

- situação regular;

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/12/2016	Carta Precatória	0001161-75.2014.8.16.0085	0033400-25.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta(m) 7 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

7 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 7

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/09/2016	Carta Precatória	0002059-69.2012.8.16.0114	0000894-35.2016.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000366-81.2014.8.16.0081	0000164-87.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Faxinal - Faxinal	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0000949-66.2014.8.16.0081	0000165-72.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Faxinal - Faxinal	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0000213-22.2015.8.16.0143	0000299-02.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Reserva - Reserva	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
22/03/2017	Carta Precatória	0000120-87.2017.8.16.0111	0000306-91.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Manoel Ribas - Manoel Ribas	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
24/04/2017	Carta Precatória	0001263-40.2014.8.16.0104	0000388-25.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado
31/05/2017	Carta Precatória	0000133-36.2004.8.16.0081	0000508-68.2017.8.16.0085	Vara da Fazenda Pública de Faxinal - Faxinal	Vara da Fazenda Pública de Grandes Rios - Grandes Rios	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>338</u>	<u>51</u>	<u>79</u>	<u>16</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

4.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada":

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 14		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 1		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		

- Análise de juntada: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 10.8.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam 23 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 24.9.2013 **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	1	1	0	0	0
Ofício	0	2	0	0	0
Total	1	4	0	0	1

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/05/2017	Carta Precatória	0000026-57.2016.8.16.0085	0004893-45.2017.8.16.0025	Competência Delegada de Grandes Rios - Grandes Rios	1ª Vara de Competência Delegada de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI: não há registro

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>38</u>	<u>56</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.4. Para "análise de juntada":

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 5		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: mais antiga de 8.8.2017. **Regularizar.**

6.5. Processos remetidos:

- 4 ao Ministério Público, mais antigo de 5.8.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 3 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 8.9.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas		0	0	0	0	1
Total		0	0	0	0	2

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Ano de 2015: não houve
- Ano de 2016: 9.3.2016
- Ano de 2017: 7.2.2017
- Judicial em 2017: 2.5.2017

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 02: em uso, último registro 2314/2017 - data de 18.8.2017.

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000085-79.2015.8.16.0085 (mov. 10 e 12 - 45 dias), 0000093-22.2016.8.16.0085 (mov. 7 e 8 - 30 dias, mov. 18 e 19 - 45 dias), 0000069-91.2016.8.16.0085 (mov. 9 e 10 - 25 dias, mov. 28 e 29 - 35 dias), 0000114-32.2015.8.16.0085 (mov. 13 e 14 - 85 dias). **Justificar.**

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores excede vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0000115-80.2016.8.16.0085 (mov. 29 e 30 - 16 dias), 0000125-95.2014.8.16.0085 (mov. 32 e 33 - 45 dias), 0000129-35.2014.8.16.0085 (mov. 21 e 22 - 55 dias), 0000152-78.2014.8.16.0085 (mov. 52 e 53 - 37 dias). **Justificar.**

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0001098-16.2015.8.16.0085 (mov. 31 e 32 - 30 dias), 0008523-88.2013.8.16.0045 (mov. 52 e 53 - 30 dias, mov. 47 e 48 - 30 dias), 0000573-34.2015.8.16.0085 (mov. 88 e 89 - 30 dias). **Justificar.**

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nos processos analisados constatou-se excesso de prazo no cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0000553-43.2015.8.16.0085 (mov. 12 e 13 - 19 dias), 0001157-04.2015.8.16.0085 (mov. 13 e 14 - 9 dias). **Justificar.**

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se morosidade no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processo(s) nº 0000085-79.2015.8.16.0085 (mov. 54 e 55 - 43 dias, mov. 41 e 42 - 30 dias, mov. 36 e 37 - 30 dias), 0000018-80.2016.8.16.0085 (mov. 36 e 37 - 40 dias), 0000057-48.2014.8.16.0085 (mov. 22 e 23 - 60 dias, mov. 17 e 18 - CINCO MESES), 0000065-88.2015.8.16.0085 (mov. 58 e 59 - 45 dias). **Justificar.**

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000839-21.2015.8.16.0085, 0000904-55.2011.8.16.0085.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente. Contudo, houve excesso de prazo para outras remessas, a exemplo: processo nº 0000057-48.2014.8.16.0085 (mov. 47 e 48 - 42 dias). **Justificar.**

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Justificar as seguintes paralisações:

Processo nº 0000823-72.2012.8.16.0085. Mov. 67 e 68 - 30 dias, mov. 54 e 55 - 30 dias, mov. 49 e 50 - 30 dias;

Processo nº 0000798-25.2013.8.16.0085. Mov. 77 e 78 - 23 dias;

Processo nº 0000395-90.2012.8.16.0085. Mov. 91 e 92 - 34 dias;

Processo nº 0000496-93.2013.8.16.0085. Mov. 116 e 117 - 30 dias;

Processo nº 0000032-35.2014.8.16.0085 e 0000053-31.2002.8.16.0085. O Município é parte e tramita na competência Cível. **A Secretaria deverá**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

verificar a Resolução 93 e regularizar a competência dos processos em que o Município, Estado ou suas autarquias figuram como parte.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0001059-19.2015.8.16.0085. Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.

7.10. MANDADOS

- Providenciar a cobrança dos mandados em carga aos Oficiais de Justiça com excesso de prazo. Verificar nas demais competências. Em caso de negativa de cumprimento no prazo comunicar à Magistrada. Citam-se de exemplos:

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

	Ordenação	Expedição	Audiência em aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	12/06/2017 13:19	12/06/2017 13:25		0000403-28.2016.8.16.0085	Mandado de Segurança	Intimação
	10/07/2017 17:02	10/07/2017 17:08		0001057-15.2016.8.16.0085	Monitória	Citação
	07/08/2017 16:43	07/08/2017 16:46		0001155-97.2016.8.16.0085	Execução de Título Extrajudicial	Citação

- expedido e não lido: situação regular;
- aguardando análise de retorno: situação regular;

- DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000232-42.2014.8.16.0085. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

imediatamente a informação junto ao NEMOC e observar a data final de 31.12.2017 para cumprimento integral, conforme Ofício-Circular nº 75/2017 de 03.07.2017 da Corregedoria Geral da Justiça, sob pena de apuração administrativa.

4. Sem prejuízo das demais determinações desta ata, concede-se o prazo de:

a) 10 dias para regularização de todos os processos paralisados por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias;

b) Prazo de 30 dias para diligenciar no sentido de solicitar informações ao Juízo Deprecante sobre o cumprimento dos processos aguardando cumprimento de precatória e retorno de ofício;

c) Em 10 dias apresentar à magistrada novas rotinas de trabalho, de modo que seja observado o prazo de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, três dias para análise de juntadas e vinte e quatro horas para intimações aos procuradores;

d) As demais determinações no prazo concedido nesta ata.

5. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pela Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correccional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Mário Helton Jorge,
Corregedor da Justiça